



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0134212

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Esta nova contratação não está incluída no PAC 2022, mas apenas a prorrogação do contrato 069/2019, de prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas para os edifícios sedes da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, o que não foi viável devido à superação do valor teto de Dispensa de Licitação, previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências dos edifícios sedes da Subseção Judiciária de Pouso Alegre (1.^a e 2.^a Varas)

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Impossibilidade de prorrogação do contrato de monitoramento vigente, sendo necessária nova contratação urgente para continuidade do monitoramento em tempo integral com vistas a garantir maior segurança ao patrimônio público sob responsabilidade da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, considerando a ausência de vigilância no período noturno e nos finais de semana.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Riscos relacionados à segurança dos imóveis que abrigam a 1.^a e 2.^a Varas da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, bem como aos bens móveis que fazem parte do acervo da subseção (dano ao patrimônio, furto, vandalismo)

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

a) Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios ""Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária""; e ""Promoção da sustentabilidade"".

b) Plano de Logística Sustentável - PLS

c) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030/ONU: ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Parâmetros para realização de pesquisa de preços:

I - preços praticados nas contratações públicas;

II - pesquisa direta com fornecedores

O valor previsto da contratação é de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais mensais), considerando o menor valor dentre os 03 (três) orçamentos obtidos com fornecedores

locais (id.0137304, 0137320 e 0137528) e conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	GILSAN Valor mensal	GILSAN Valor anual	MODESTO Valor mensal	MODESTO Valor anual	CEITEL Valor mensal	CEITEL Valor anual	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS	MENOR PREÇO
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica na sede da SSJ Pouso Alegre - 1.ª Vara	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	R\$ 285,00	R\$3.420,00	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00	R\$ 425,70	R\$ 320,17	R\$ 280,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica na sede da SSJ Pouso Alegre - 2.ª Vara	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00	R\$ 285,00	R\$3.420,00	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00	R\$ 425,70	R\$ 318,92	R\$ 275,00
	TOTAL	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00	R\$ 851,40	R\$ 639,09	R\$ 555,00

OBSERVAÇÕES:

- Considerando-se que o serviço de monitoramento já era prestado pela empresa Gilsan, as cotações foram feitas baseadas no sistema já instalado anteriormente, em sistema de comodato, pela empresa, o qual tem atendido todas as necessidades das duas Varas da Subseção Judiciária de Pouso Alegre

- Tendo em vista que a empresa que apresentou o menor orçamento é a empresa que já prestava os serviços de monitoramento com os equipamentos, em sistema de comodato, já instalados, não foi necessária a abertura de processo para contratação de engenheiro responsável pela instalação dos equipamentos.

- A cotação foi realizada somente com empresas com sede na cidade, tendo em vista a obrigatoriedade de encaminhar unidade móvel para realização de vistoria no local, bem como para atendimento das ocorrências de violação/anormalidades do sistema por meio de atendente especializado no endereço indicado para a prestação do serviço, conforme Termo de Referência 0134224, o que inviabilizaria uma contratação de empresa sem sede na cidade.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Essa contratação não é passível de parcelamento, pois trata-se de serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A escolha em realizar uma contratação indireta justifica-se por ser um trabalho técnico especializado, considerando-se também o fato do serviço de monitoramento de segurança eletrônica ser prestado por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, além do pronto atendimento no atendimento das ocorrências bem como na manutenção de todo o sistema de monitoramento. Além disso, várias contratações similares na Justiça Federal foram feitas por meio de dispensa de licitação, principalmente após o término do período noturno dos vigilantes, opção que se tornou mais viável e mais prática, obtendo resultados efetivos.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Item	Descrição	Deverá atender a critérios de sustentabilidade?	Critérios a serem atendidos	Normas observadas
1	Prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências dos edifícios sedes da Subseção Judiciária de Pouso Alegre (1.ª e 2.ª Varas)	Sim	A utilização de serviço de monitoramento eletrônico constitui solução que garante melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do órgão, gerando economia de recursos à Justiça Federal, em consonância com o art. 4º, I, III e VI do Decreto n. 7.746/2021 e com o Plano de Logística Sustentável do TRF da 1ª Região, que elenca entre os seus indicadores a racionalização dos gastos com serviços de vigilância. A priorização do serviço de monitoramento eletrônico também atende aos itens 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	-Plano de Logística Sustentável do TRF1. - Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU; - Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal; - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências da 1.^a e da 2.^a Vara da Subseção Judiciária de Pouso Alegre

G. Declaração de viabilidade

Declaramos com base nas informações e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, que a solução apresentada é viável e vantajosa para a Administração e para a SSJ Pouso Alegre

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Jane Tiburcio Machado, Supervisor(a) de Seção**, em 07/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134212** e o código CRC **EA62F057**.